# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




# Olímpia fecha 2022 com mais de 700 vagas de emprego geradas

A Estância Turística de Olímpia segue com o crescimento econômico fortalecido e fechou 2022 com um dos melhores saldos de emprego da história da cidade. É o que mostra o levantamento do Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, divulgado nesta terça-feira (31), pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Durante todo o ano, foram 9.076 contratações contra 8.375 desligamentos, o que resultou em um saldo de 701 vagas formais geradas. Segundo o relatório, o setor que mais contribuiu com o desempenho favorável foi o de Serviços, fortemente ligado à atividade turística, com saldo de 357 vagas.

Importante ressaltar que todos os segmentos da economia apresentaram crescimento ao longo do ano, com destaque ainda para a Indústria e o Comércio. No total, o município conta com um estoque de mais de 17 mil empregos com carteira assinada, o maior registrado até o momento.

No contexto regional, o acumulado do ano por Olímpia conta com indicadores melhores que o de cidades como Votuporanga (-397 vagas), Jales (+322), Mirassol (+382), Novo Horizonte (+444) e Fernandópolis (+602). No levantamento mensal, referente a dezembro de 2022, o desempenho toda a região ficou no negativo, com mais demissões do que contratações, acompanhando o cenário registrado também no Estado e no Brasil, no entanto, o saldo de Olímpia, que registrou -74 vagas, ainda que negativo foi um dos melhores diante dos números das demais cidades, que tiveram centenas de vagas perdidas.

“Analisando de maneira geral, o desempenho de Olímpia é bastante positivo e, nos últimos anos, está entre os melhores registrados, com destaque para os setores mais fortes da nossa economia, principalmente, o de Serviços que é o grande responsável por manter ativo o mercado de trabalho local. Agora, com a chegada de mais um ano, em que novos empreendimentos serão inaugurados na cidade, temos a expectativa de ver o mercado crescer e a cidade se desenvolver cada vez mais”, avaliou o prefeito Fernando Cunha.



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
Extrato ..... 7
Aviso de Licitação ..... 7
Ratificação ..... 7
Outros atos ..... 9

**Daemo** ..... 15
***Atos de Pessoal*** ..... 15
Outros atos ..... 15
***Licitações e Contratos*** ..... 15
Extrato ..... 15

**Outras Entidades** ..... 15
***Comunicados*** ..... 15

**Poder Legislativo** ..... 17
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 17
Relatório de Gestão Fiscal ..... 17


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 4/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE APOIO E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE OLÍMPIA/SP.

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Lote | Valor Total |
|---|---|---|---|
| OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | 48.240.374/0001-00 | 1 | 279.999,60 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Janeiro de 2023.

**NATÁLIA BUSNARDI**
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 7/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, BOTIJÕES DE GÁS P13 E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO GSSP/ATP-136/18 COM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO.

| **Vencedor** | **CPF/CNPJ** | | |
|---|---|---|---|
| DONAIRE & DONAIRE LTDA | 60.026.465/0001-43 | | |
| **Item** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 - BOTIJÃO DE GÁS P13 | 24,00 | 95,0000 | 2.280,00 |
| 2 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRS. | 160,00 | 12,9900 | 2.078,40 |
| 3 - MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, SEMOLADO, FORMATO S PAGHETTE, PACOTE DE 500G | 125,00 | 2,3500 | 293,75 |
| 4 - AZEITE DE OLIVA, COMESTÍVEL VEGETAL DE AZEITONA, PURO REFINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML | 45,00 | 16,8000 | 756,00 |
| 5 - SUCO CONCENTRADO LIQUIDO NATURAL DE FRUTAS | 130,00 | 5,7500 | 747,50 |
| 6 - COCO PURO, RALADO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. | 26,00 | 3,3300 | 86,58 |
| 7 - OVOS BRANCOS | 225,00 | 6,8000 | 1.530,00 |
| 8 - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG. | 60,00 | 11,9600 | 717,60 |
| 9 - FERMENTO QUIMICO EM PÓ; LATA DE 250 GRAMAS; | 26,00 | 7,0800 | 184,08 |
| 10 - FAROFA PRONTA TEMPERADA SECA; PACOTE DE 500 GRAMAS | 50,00 | 4,9500 | 247,50 |
| 11 - QUEIJO PARMESÃO RALADO; PACOTES DE 50 GRAMAS | 100,00 | 5,5500 | 555,00 |
| 12 - AMIDO DE MILHO; PACOTE DE 1 KG | 25,00 | 8,0000 | 200,00 |
| 13 - ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO I, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML | 126,00 | 8,0000 | 1.008,00 |
| 14 - MACARRÃO FORMATO AVE MARIA, PACOTE DE 500 GRAMAS | 126,00 | 2,8900 | 364,14 |
| 15 - MOLHO DE TOMATE PRONTO REFOGADO, LATA DE APROXIMADAMENTE 3 K G. | 90,00 | 15,1800 | 1.366,20 |
| 16 - MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE; PACOTE DE 500 GRAMAS | 70,00 | 4,4800 | 313,60 |
| 17 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO; PACOTE DE 1 KG | 40,00 | 4,0000 | 160,00 |
| 18 - FUBÁ DE MILHO REFINADO; PACOTE DE 500 GRAMAS | 27,00 | 2,1800 | 58,86 |
| 19 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 01; PACOTE DE 1 KG | 158,00 | 8,1000 | 1.279,80 |
| 20 - SAL REFINADO; PACOTE DE 1 KG | 36,00 | 1,3900 | 50,04 |
| 21 - VINAGRE DE VINHO TINTO; FRASCO DE 750 ML | 50,00 | 5,5000 | 275,00 |
| 22 - ALHO CHINÊS/ARGENTINO, TIPO 6, PACOTE DE 500 GRAMAS | 20,00 | 17,4000 | 348,00 |
| 23 - TEMPERO SEM PIMENTA EM PASTA A BASE DE ALHO; POTE ATÓXICO DE 1 KG | 25,00 | 11,4500 | 286,25 |
| 24 - ARROZ BRANCO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG | 130,00 | 20,9800 | 2.727,40 |
| 25 - MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA; PACOTE DE 1 KG | 100,00 | 6,3000 | 630,00 |
| 26 - FARINHA DE MANDIOCA; SECA, BIJU, PACOTE DE 500 GRAMAS | 28,00 | 4,4800 | 125,44 |
| 27 - MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO; PACOTE DE 2 KG | 125,00 | 14,3800 | 1.797,50 |
| 28 - CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO SABOR NATURAL; PACOTE DE 250 GRAMAS | 50,00 | 5,1900 | 259,50 |
| 29 - AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 5 KG | 55,00 | 13,0000 | 715,00 |
| 31 - BETERRABA. | 80,00 | 4,7300 | 378,40 |
| 32 - CHUCHU. | 50,00 | 3,3800 | 169,00 |
| 33 - REPOLHO VERDE. | 100,00 | 2,9900 | 299,00 |
| 34 - TOMATE. | 100,00 | 7,5200 | 752,00 |
| 35 - CENOURA. | 120,00 | 4,1500 | 498,00 |
| 36 - CEBOLA. | 80,00 | 5,8200 | 465,60 |
| 37 - MAÇÃ NACIONAL FUJI. | 40,00 | 13,5900 | 543,60 |
| 38 - BANANA-MAÇÃ. | 100,00 | 9,8900 | 989,00 |
| 39 - BANANA-NANICA. | 120,00 | 7,9500 | 954,00 |
| 40 - MAMÃO FORMOSA | 40,00 | 6,7900 | 271,60 |
| 41 - VAGEM. | 30,00 | 15,8000 | 474,00 |
| 42 - QUIABO. | 25,00 | 13,9900 | 349,75 |
| 43 - BATATA INGLESA. | 100,00 | 4,9500 | 495,00 |
| 46 - LARANJA PERA - KILO | 200,00 | 4,4800 | 896,00 |
| 47 - LEITE INTEGRAL | 288,00 | 5,9900 | 1.725,12 |
| 48 - MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM POTE DE 500 GRAMAS. | 40,00 | 6,8900 | 275,60 |
| 49 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO | 70,00 | 42,8000 | 2.996,00 |
| 50 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO; INTEGRAL; PACOTE DE 1 KG | 28,00 | 36,9900 | 1.035,72 |
| 51 - FILÉ DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO; | 130,00 | 14,5000 | 1.885,00 |

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 52 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA; | 160,00 | 7,9000 | 1.264,00 |
| 53 - PALETA DE BOVINO MOÍDA | 130,00 | 35,5000 | 4.615,00 |
| 54 - ALCATRA DE BOVINO COMPLETA, CONGELADA | 260,00 | 47,9900 | 12.477,40 |
| 55 - LINGUIÇA CALABRESA COZIDA DEFUMADA | 130,00 | 21,9900 | 2.858,70 |
| 58 - COPO DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO DE 180 ML ; PACOTE COM 100 COPO S | 50,00 | 3,6300 | 181,50 |
| 61 - COPO DESCARTAVEL TRANSLÚCIDOS DE 50 ML, PACOTE COM 100 COPOS | 40,00 | 1,9600 | 78,40 |
| 62 - LIMPA E LUSTRA MÓVEIS 200 ML. | 12,00 | 7,8000 | 93,60 |
| 63 - ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA | 26,00 | 1,8500 | 48,10 |
| 64 - VASSOURA: TIPO DOMÉSTICA, MODELO EM LEQUE TIPO PIAÇAVA | 14,00 | 5,6600 | 79,24 |
| 65 - PALHA DE AÇO | 36,00 | 2,6200 | 94,32 |
| 66 - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO | 3.600,00 | 0,2900 | 1.044,00 |
| 67 - RODO DE MADEIRA 60CM C/DUAS BORRACHAS | 12,00 | 7,9900 | 95,88 |
| 68 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 23 X 21, C/1000 FLS.,-100% C ELULOSE VIRGEM - ABNT 15464-7/2007 | 70,00 | 10,5000 | 735,00 |
| 69 - SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO | 3.600,00 | 0,1600 | 576,00 |
| 70 - SABÃO EM PÓ; PACOTE DE 1 KG | 26,00 | 5,6000 | 145,60 |
| 71 - ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOOLICO 95,3 GL, 92,8 INPM, TEMPERATURA A 20 GRS, EMBALAGEM DE 1 LITRO | 25,00 | 7,1500 | 178,75 |
| 72 - LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; LIQUIDO; EMBALAGEM DE 500 ML | 25,00 | 2,2000 | 55,00 |
| 73 - DESINFETANTE; EMBALAGEM DE 2 LITROS | 55,00 | 3,7900 | 208,45 |
| 74 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML | 100,00 | 1,9900 | 199,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | **61.921,47** |

| **Vencedor** | **CPF/CNPJ** |
|---|---|
| RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | 39.556.276/0001-96 |

| **Item** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
|---|---|---|---|
| 59 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MACIO, RESISTENTE, APROXIMADAMEN TE 30X32 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. | 50,00 | 2,1200 | 106,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | **106,00** |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Janeiro de 2023.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 8/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PROJETOS E PROGRAMAÇOES DA ASSISTENCIAL SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OLIMPIA/SP.

| **Vencedor** | **CPF/CNPJ** | | |
|---|---|---|---|
| SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA - ME | 09.121.550/0001-33 | | |
| **Item** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 - MINI SALGADOS SORTIDOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE E ESFIHA) | 14.000,00 | 0,9900 | 13.860,00 |
| 2 - MINI PÃO DE QUEIJO | 400,00 | 39,5000 | 15.800,00 |
| 3 - MORTADELA DEFUMADA FATIADA, DE 1ª QUALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. | 400,00 | 25,0000 | 10.000,00 |
| 4 - CACHORRO QUENTE, NO PÃO MINI TIPO "HOT DOG", COM SALSICHA E MOLHO DE TOMATE EMBALADO COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS | 5.000,00 | 2,9000 | 14.500,00 |
| 5 - PÃO TIPO BAGUETE RECHEADA, SABORES DIVERSOS | 700,00 | 21,0000 | 14.700,00 |
| **Total do Fornecedor** | | | **68.860,00** |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Janeiro de 2023.

**NATÁLIA BUSNARDI**
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÕES**

Às 14:04 horas do dia 31/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 8/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PROJETOS E PROGRAMAÇÕES DA ASSISTENCIAL SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 16:32 horas do dia 31/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA,

Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 4/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE APOIO E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DAS UNIDADES

ESCOLARES DE OLÍMPIA/SP.

Às 16:41 horas do dia 31/01/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 7/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BOTIJÕES DE GÁS P13 E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO GSSP/ATP-136/18 COM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Janeiro de 2023.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**
Autoridade Competente

.....

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Paulista Gestão Empresarial e Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento cultural com serviço de visita guiada e apoio das atividades socioculturais, abrangendo informação e orientação de acordo com os programas e exposições culturais e de lazer voltados aos visitantes da Estação Cultural do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 30/11/2022. Origem: Aditivo N° 181/2021-1 – Pregão Eletrônico N° 223/2021. Prorrogação de contrato, reajuste de valor, inclusão de cláusula e alteração de dotação orçamentária. Vigência: 30/11/2023.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. Objeto: aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/01/2023. Origem: Aditivo N° 304/2022-1 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 243/2022. Cancelamento de item. Vigência: 19/03/2023.

Contratada: Sólida Pavimentação e Terraplanagem LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Construção de Dispositivo de Acesso e Retorno em nível tipo Rotatória na Rodovia Wilquem Manoel Neves (SPA 147/425), km 3,58, Distrito Industrial I e II – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios. Data de Assinatura: 05/01/2023. Origem: Aditivo N° 82/2020-5 – Tomada de Preços N° 08/2020. Prorrogação de prazo e inclusão de cláusula. Vigência: 06/05/2023

.....

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico n°. 25/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em sistema de videomonitoramento por câmeras IP, com software de inteligência (IVS) e leitura de caracteres (OCR) e reconhecimento de placas de veículos, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/02/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/02/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 31 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

.....

**Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação n°. 03/2023, para a contratação do projeto "Reabilitação em Multimídia junto à Educação – Despertando Talentos", à empresa **LUCIANA M. D. BRANCO**, CNPJ n°. 11.595.985/0001-61, estabelecida na Rua Casimiro Rodrigues Vilarinho, 201, Residencial Nova Elisa, na cidade de Olímpia/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 31 de janeiro de 2023.
**Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha**
Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Leandro Pierin Gallina, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação n°. 04/2023, referente à contratação da empresa **PLANERGI URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 28.844.990/0001-63, situada à Rua Pedro Alvares Cabral, 299, Fundos, Bairro Harmonia, CEP: 15.400-000, na cidade

de Olímpia/SP, destinada a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operar pá carregadeira, tratores de esteira, caminhões e dragline, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 31 de janeiro de 2023.

**Leandro Pierin Gallina**

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

.....

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**
**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**

**NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL**

004305 LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FFARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 49.228.695/0001-52
E-mail – comercial@lumarfranca.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 357/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 424/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 16/2023

Ref.: Entrega de medicamentos rename em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 17/01/2023 e 24/01/2023 e por telefone no dia 26/01/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos produtos e preço"

Considerando o item 2.3 da Atas de Registro de Preços nº 424/2022 do Pregão Eletrônico nº 357/2022 estabelecendo que O prazo, local e condições de entrega dos produtos devera sem em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 5 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos rename destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos rename objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2.
b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 31 de Janeiro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**

**NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL**

016359 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
E-mail – licitacao02@inovamed-rs.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 357/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 428/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 18/2023

Ref.: Entrega de medicamentos hospitalares em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o medicamento objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 17/01/2023 e 24/01/2023 e por telefone no dia 26/01/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos produtos e preço"

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 428/2022 do Pregão Eletrônico Nº 357/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 5 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de medicamentos hospitalares destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos hospitalares objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 31 de Janeiro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**
**CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES**

### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

003211 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
E-mail – igor@dimebrashospitalar.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 378/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 406/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 34/2023

Ref.: Entrega de materiais hospitalares em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais hospitalares, objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 17/01/2023 e 26/01/2023 e por telefone no dia 24/01/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos produtos e preço"

Considerando o item Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 428/2022 do Pregão Eletrônico nº357/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos produtos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos medicamentos deverá de 5 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais hospitalares destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais hospitalares, objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais hospitalares e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 31 de Janeiro de 2023.

Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios

**Termo de Deliberação**
**Tomada de Preços nº. 33/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 33/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Guerino Bonadio, localizada na Rua do Bicudo no bairro Conjunto Habitacional Antônio José Trindade, no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 103066/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Polo 17 Engenharia e Locação Ltda, CNPJ Nº 07.734.121/0001-06, com o valor total de R$ 390.431,08.

Olímpia, 31 de janeiro de 2023.
Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

.....

## DAEMO

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**PORTARIA Nº 1.945 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor municipal.*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**P R O R R O G A**, a partir de 07 de janeiro de 2023, a cessão concedida pela Portaria n.º 1.734, de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 139, de 11 de março de 2014, da servidora municipal **CAMILA VALENTE FURQUIM VICENTE**, portadora do RG nº. 18.097.733-7, lotada no cargo de Engenheiro Agrônomo, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia, em 31 de janeiro de 2023.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**
Superintendente Geral

.....

**PORTARIA Nº 1.946 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor municipal.*

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral da Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia – Daemo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**P R O R R O G A**, a partir de 25 de janeiro de 2023, a cessão concedida pela Portaria n.º 1.742, de 22 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 139, de 11 de março de 2014, o servidor municipal **WAYNE BERGAMASCO JUNIOR**, portador do RG nº. 21.545.824-2, lotado no cargo de Administrador Público, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água e Esgoto da Estancia Turística do Município de Olímpia, em 31 de janeiro de 2023.

**TULIO ANTONIO PINHEIRO**
Superintendente Geral

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: PRODEMIG PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo comtemplando reforma em Estação Compacta de Tratamento de Esgoto em Concreto armado e adequações necessárias para instalação de Sistema Conjugado de Tratamento Preliminar. Origem: Tomada de Preços nº 04/2022. Contrato: 01/2023. Valor Global R$ 79.990,00. Data de assinatura: 30 de janeiro de 2023. Vigência: 90 dias.

Olímpia, 31 de janeiro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

.....

## OUTRAS ENTIDADES

### Comunicados

***C O N V O C A Ç Ã O***

**VIVIANE DE CARVALHO MONTANGNANE**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, **CONVOCA**, os Senhores Membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, em cumprimento ao **artigo 7º, inciso V do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho**, para a reunião a ser realizada no prédio do Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Rui Barbosa n.º 54, centro, nesta cidade de Olímpia/SP, no dia 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), ás 10h00, quando será apreciada a seguinte pauta:

- Eleição dos novos membros de Presidente e Vice-

Presidente do Conselho;

Esperando merecer a habitual atenção de Vossas Senhorias.

Olímpia, 30 de janeiro de 2023

***VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE***
***SECRETARIA EXECUTIVA***

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal**

## AMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 0,00 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 0,00 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 0,00 | 0,00 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 0,00 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 0,00 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,00 | 5,40 |

| DÍVIDA CONSOLÍDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 382.720,74 | 4.034,76 |

JOSE ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE

JOSE ANTONIO BORGES XAVIER
CONTADOR - CRC/SP 1SP278041-O-4

PAULA GOTTARDO SACHETIM
CONTROLLER

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.898], CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.